GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-003271.989.21-2
Órgão: Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.
Responsável(is): Wilson Newton de Mello Neto (Ex-Presidente) e Gustavo Diniz Junqueira (Presidente)
Períodos: 01/01/2021 a 31/05/2021 e 02/06/2021 a 31/12/2021
Advogado(s): Cyro Mariquito Furtado (OAB/DF 67.560).

EMENTA: BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. SERVIÇO SOCIAL AUTONÔMO. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO. ELEVAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS RECEITAS. NÃO APLICABILIDADE DO TETO CONSTITUCIONAL. PRECEDENTES. QUITAÇÃO DOS DIRIGENTES. REGULARIDADE.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 05 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares, com ressalvas, as Contas de 2021 da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo, com decorrente quitação dos dirigentes, nos termos do artigo 35 da referida lei complementar.

Recomendou, não obstante, que a Investe São Paulo adote medidas de gerenciamento quanto a relação entre a receita apurada e a despesa realizada na proporção de R$ 1,00 (receita) para R$ 1,34 (despesas), visando à manutenção da viabilidade da Agência.

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo e a Procuradora da Fazenda do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator